



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Direção Geral
de Energia e Geologia

ÉDITO

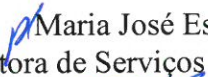
Processo 171/14.16/1239

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SANTARÉM**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 30 kV n.º 1416 L3 115100, com 562 m, com origem no apoio n.º 4;0 da linha para o PT STR 0040 C e término no PT STR 0812 C - EXTRACTOPURO, LDA., em Mouchão de São Lourenço, Ribeira de Santarém, União de Freguesias. de Santarém, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2017


Maria José Espírito Santo
Diretora de Serviços de Energia Elétrica


Fernando António
Chefe de Divisão DLF